

**PORTARIA/CONGES/ N°05/2011**

**Aprova, “*ad referendum*” do Conselho de Gestão do Campus da Unoesc de São Miguel do Oeste (SC), Manual de procedimentos de Estágio supervisionado do componente curricular Prática Profissional da matriz unificada do Curso de Design.**

O vice-reitor de Campus e Presidente do Conselho de Gestão da Unoesc – Campus de São Miguel do Oeste, Prof. Vitor Carlos D’Agostini, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, “*ad referendum*” do Conselho de Gestão do Campus da Unoesc de São Miguel do Oeste, **Manual de procedimentos de Estágio supervisionado do componente curricular Prática Profissional da matriz unificada do Curso de Design;**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel do Oeste (SC), 21 de julho de 2011.

**Prof. Vitor Carlos D’Agostini,**  
Vice-reitor de Campus  
Presidente do Conselho de Gestão.